

DECRETO N.º 019/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL – CNAE DA SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 807/2022- FNDE, de 29 de dezembro de 2022 que, dentre outras providências, dispõe sobre as contas correntes, a migração de domicilio bancario, a publicidade da movimentação financeira dos recursos e as obrigações das instituições financeiras e entes subnacionais no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e da outras providências;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros da Educação são movimentados por meio de CNPJ específico da Secretaria de Educação e Esportes, sob o nº 31.013.579/0001-50;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar, junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a natureza jurídica do referido Fundo de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Educação e Esportes de Aliança, autorizado a promover todas as alterações necessárias no seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 31.013.579/0001-50, inclusive e principalmente a alteração do Código de Atividade Econômica – CNAE de 84.11.6-00 " Administração pública em geral" para 84.12-4-00 – "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais".

Art. 2º. Alterado o CNPJ, devesse a Secretaria de Educação e Esportes de Aliança, tomar as medidas necessárias com relação a atualização cadastral junto aos órgãos públicos, instituições bancárias, fornecedores e prestadores de serviços.



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandopelopovo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança, 23 de fevereiro de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito Municipal